



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2023, o Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo - CE-SP, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2023 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS ADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP):

Nº da Denúncia:	186-SP
Denunciante:	THIAGO PEREZ SAVIO
Denunciado:	Chapa 3
Assunto da Denúncia:	Publicação de material de campanha
Relator:	ROSIMAURA SOUZA CRUZ

Nº da Denúncia:	196-SP
Denunciante:	Sob Sigilo
Denunciado:	Chapa 2
Assunto da Denúncia:	Uso de hashtag nos meios oficiais de propaganda eleitoral
Relator:	PAULA BITTENCOURT POGGI POLLINI

Os denunciados terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar a defesa, na forma do art. 67 do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN).

DANIEL TODTMANN MONTANDON
Coordenador da Comissão Eleitoral de São Paulo
CE-SP